



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 7002023739

SEGUNDA, 20 DE MARÇO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO N° 700

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO
Rua 7 de setembro, S/n° - Centro
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DISPENSA N° 040/2023	2
DISPENSA N° 038/2023	2
► Fundo Municipal de Saúde	2
DISPENSA N° 042/2023	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil.**

- ✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

7002023739

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2023

DISPENSA Nº 040/2023

ATO DE DISPENSA

“**Art. 26.** As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)”

OBJETO: Contratação de empresa especializada Serviços de elaboração das informações do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), SICONFI e Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM) do exercício de 2022 que se faz necessário para atualização do Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC)

ASSESSORIA CONTABIL C R S DE ARAUJO-ME
CNPJ:21.487.843/0001-34, RUA DR VALDIR Nº1009 -
CENTRO GUARAÍ-TO, CEP: 777.00-00
TEL:(63)99214-8410

COM VALOR: O valor total deste contrato será de R\$12.500,00(doze mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL:. **24. II** da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se

PALMEIRANTE-TO, 16 DE MARÇO DE 2023.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2023

DISPENSA Nº 038/2023

ATO DE DISPENSA

“**Art. 26.** As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)”

OBJETO: Locação de imóvel para atendimento ao público do gabinete no povoado Paciência, Município de Palmeirante-TO

SONELIZ BORGES,
CPF:485.102.701-04,ASSENTAMENTO VILA
PACIENCIA,S/N, CHACARA PASSA TEMPO. ZONA
RURAL-PALMEIRANTE-TO

O valor total deste contrato será de R\$6.000(seis mil reais).pagos em 10 parcelas mensais de R\$:600,00(seiscentos reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: 24. X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se

PALMEIRANTE-TO, 20 de março de 2023.

RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº253/2023

DISPENSA Nº 042/2023

ATO DE DISPENSA

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)”

OBJETO: Locação de imóvel, com fim não residencial para funcionamento da UBS no povoado São Pedro no município de palmeirante-to para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde do Município de Palmeirante-TO.

WILSON COELHO SILVA, CPF: 644.410.241-34
POVOADO PAU SECCO, RUA PRINCIPAL-- ZONA RURAL-PALMEIRANTE-TO O valor total deste contrato será de R\$7.000,00 (sete mil reais) pagos em 10 (dez) parcelas

DO FUNDAMENTO LEGAL: 24. X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **X** - *para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se

PALMEIRANTE-TO, 20 DE MARÇO DE 2023.

MATHEUS MARTINS LUZ

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE